



PREFEITURA MUNICIPAL DE CARMO DA CACHOEIRA

PUBLICA:

PODER EXECUTIVO	1
DECRETOS	1
DIVERSOS	15
PORTARIAS	18



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil.

Certificado Digital:

BF28C1BCE9DBEDD78D29930F363B612A7EA8400E

A Prefeitura do Município de Carmo da Cachoeira garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

DIÁRIO OFICIAL DE CARMO DA CACHOEIRA	De acordo com a Lei nº 2.232 de 20 de outubro de 2011 Edição: 1861
ATOS DO PODER EXECUTIVO E LEGISLATIVO	www.carmodacachoeira.mg.gov.br
24/09/2026	

PREFEITURA MUNICIPAL DE CARMO DA CACHOEIRA 1
ESTADO DE MINAS GERAIS
GABINETE DO PREFEITO

Decreto Nº 12.641, de 23 de setembro de 2026.

Exonera servidor a pedido.

O Prefeito Municipal de Carmo da Cachoeira, Estado de Minas Gerais, no uso das suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º. Fica exonerado a pedido, o servidor, Hygor Gleyson Alves de Sousa, ocupante do cargo de Supervisor de Endemias, a partir do dia 23 de setembro de 2026.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Carmo da Cachoeira, 23 de setembro de 2026.

JULIANO PEREIRA DA SILVA
Prefeito Municipal

RUA DOUTOR VEIGA LIMA, Nº 582, CENTRO – (035) 3225-1211



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil.

Certificado Digital:

BF28C1BCE9DBEDD78D29930F363B612A7EA8400E

A Prefeitura do Município de Carmo da Cachoeira garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

PREFEITURA MUNICIPAL DE CARMO DA CACHOEIRA - MG

RUA DOUTOR VEIGA LIMA, 582 - CENTRO
CNPJ: 18.240.135/0001-90 Telefone: 35 32251211

Página: 1
Emissão: 24/09/2026
Exercício: 2026

DECRETO Nº 12.642
de 23 de SETEMBRO de 2026.

"Abre Crédito Adicional SUPLEMENTAR no valor de R\$ 676.000,00 para reforço de dotações constantes do vigente orçamento e da outras providências."

JULIANO PEREIRA DA SILVA, PREFEITO MUNICIPAL de(a)o CARMO DA CACHOEIRA, ESTADO DE MINAS GERAIS, no uso das atribuições legais, com fundamento no disposto Art. 43 da Lei Federal no. 4320 de 17 de março de 1964, e tendo em vista a autorização contida na Lei/Resolução nº 3200, de 29 de DEZEMBRO de 2025,

D E C R E T A:

Art.: 1º Fica aberto um Crédito Adicional SUPLEMENTAR no valor de R\$ 676.000,00 (Seiscentos e Setenta e Seis Mil Reais) para reforço de dotações constantes do vigente orçamento, conforme especificação abaixo:

- (0058) - 02.00.00 - PREFEITURA MUNICIPAL
 - 02.01.00 - GABINETE
 - 02.01.02 - PROCURADORIA
 - 03 - ESSENCIAL A JUSTICA
 - 091 - DEFESA DE ORDEM JURIDICA
 - 0001 - PROGRAMA APOIO ADMINISTRATIVO
 - 2.033 - DESPESAS COM OBRIGAÇÕES PATRONAIS
 - 3190.13.00 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS
 - 1.500.99 - Recursos não Vinculados de Impostos
 - Valor: 3.500,00 (Três Mil Quinhentos Reais)
- (0088) - 02.00.00 - PREFEITURA MUNICIPAL
 - 02.02.00 - SECRET.MUN.DE PLANEJ.ADMINIST.E FINANCAS
 - 04 - ADMINISTRACAO
 - 123 - ADMINISTRACAO FINANCEIRA
 - 0302 - PROGRAMA AUXILIO REFEICAO OU ALIMENTACAO
 - 2.546 - VALE- ALIMENTAÇÃO
 - 3390.46.00 - AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO
 - 1.500.99 - Recursos não Vinculados de Impostos
 - Valor: 17.000,00 (Dezesseite Mil Reais)
- (0125) - 02.00.00 - PREFEITURA MUNICIPAL
 - 02.03.00 - SEC.MUN.HABIT.PROMOCAO E ASSIST.SOCIAL
 - 02.03.02 - FUNDO MUN.DOS DIR.DA CRIANCA E DO ADOLES
 - 08 - ASSISTENCIA SOCIAL
 - 243 - ASSISTENCIA A CRIANCA E AO ADOLESCENTE
 - 0009 - PROGRAMA DE AMPARO E ASSIST.A CRIANCA E AO ADOLESCEN
 - 2.088 - DESP.C/REM.E OUTRAS DECOR.DE PAGTO.DE PESSOAL/TRANSP. CONS.TUTELAR
 - 3190.11.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS 23 PESSOAL CIVIL
 - 1.500.99 - Recursos não Vinculados de Impostos
 - Valor: 2.500,00 (Dois Mil Quinhentos Reais)
- (0131) - 02.00.00 - PREFEITURA MUNICIPAL
 - 02.03.00 - SEC.MUN.HABIT.PROMOCAO E ASSIST.SOCIAL
 - 02.03.02 - FUNDO MUN.DOS DIR.DA CRIANCA E DO ADOLES

Relatório: Gestão -> Relatórios -> Formulários -> Créditos Adicionais



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil.

Certificado Digital:
BF28C1BCE9DBEDD78D29930F363B612A7EA8400E
A Prefeitura do Município de Carmo da Cachoeira garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

DIÁRIO OFICIAL DE CARMO DA CACHOEIRA	De acordo com a Lei nº 2.232 de 20 de outubro de 2011 Edição: 1861
ATOS DO PODER EXECUTIVO E LEGISLATIVO	www.carmodacachoeira.mg.gov.br
24/09/2026	

PREFEITURA MUNICIPAL DE CARMO DA CACHOEIRA - MG

RUA DOUTOR VEIGA LIMA, 582 - CENTRO
CNPJ: 18.240.135/0001-90 Telefone: 35 32251211

Página: 2
Emissão: 24/09/2026
Exercício: 2026

DECRETO Nº 12.642
de 23 de SETEMBRO de 2026.

- 08 - ASSISTENCIA SOCIAL
- 243 - ASSISTENCIA A CRIANCA E AO ADOLESCENTE
- 0302 - PROGRAMA AUXILIO REFEICAO OU ALIMENTACAO
- 2.546 - VALE- ALIMENTAÇÃO
- 3390.46.00 - AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO
- 1.500.99 - Recursos não Vinculados de Impostos
- Valor: 10.000,00 (Dez Mil Reais)
- (0148) - 02.00.00 - PREFEITURA MUNICIPAL
- 02.04.00 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
- 02.04.01 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
- 08 - ASSISTENCIA SOCIAL
- 122 - ADMINISTRACAO GERAL
- 0001 - PROGRAMA APOIO ADMINISTRATIVO
- 2.102 - DESP.C/REM.E OUTRAS DECOR.DE PAGTO DE PESSOAL DO FMAS
- 3190.11.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS 23 PESSOAL CIVIL
- 1.500.99 - Recursos não Vinculados de Impostos
- Valor: 30.000,00 (Trinta Mil Reais)
- (0151) - 02.00.00 - PREFEITURA MUNICIPAL
- 02.04.00 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
- 02.04.01 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
- 08 - ASSISTENCIA SOCIAL
- 122 - ADMINISTRACAO GERAL
- 0001 - PROGRAMA APOIO ADMINISTRATIVO
- 2.107 - DESP.C/OBRIGACOES PATRONAIS DO FMAS
- 3190.13.00 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS
- 1.500.99 - Recursos não Vinculados de Impostos
- Valor: 8.000,00 (Oito Mil Reais)
- (0170) - 02.00.00 - PREFEITURA MUNICIPAL
- 02.04.00 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
- 02.04.01 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
- 08 - ASSISTENCIA SOCIAL
- 244 - ASSISTENCIA COMUNITARIA
- 0004 - PROGRAMA ASSISTENCIA A COMUNIDADES
- 2.132 - DESP.C/REM.E OUTRAS DECOR.DE PAGTO.DE PESSOAL DO TRANSP/SMHPAS
- 3190.11.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS 23 PESSOAL CIVIL
- 1.500.99 - Recursos não Vinculados de Impostos
- Valor: 7.000,00 (Sete Mil Reais)
- (0177) - 02.00.00 - PREFEITURA MUNICIPAL
- 02.04.00 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
- 02.04.01 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
- 08 - ASSISTENCIA SOCIAL
- 333 - EMPREGABILIDADE
- 0069 - PROGRAMA DE INCENTIVO A ESTAGIO REMUNERADO
- 2.143 - BOLSA DE COMPLEMENTACAO EDUCACIONAL
- 3390.36.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS 23 PESSOA FÍSICA
- 1.500.99 - Recursos não Vinculados de Impostos
- Valor: 1.200,00 (Um Mil Duzentos Reais)
- (0196) - 02.00.00 - PREFEITURA MUNICIPAL
- 02.05.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO
- 02.05.01 - EDUCACAO BASICA/FUNDEB

Relatório: Gestão -> Relatórios -> Formulários -> Créditos Adicionais



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil.

Certificado Digital:

BF28C1BCE9DBEDD78D29930F363B612A7EA8400E

A Prefeitura do Município de Carmo da Cachoeira garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

DIÁRIO OFICIAL DE CARMO DA CACHOEIRA	De acordo com a Lei nº 2.232 de 20 de outubro de 2011 Edição: 1861
ATOS DO PODER EXECUTIVO E LEGISLATIVO	www.carmodacachoeira.mg.gov.br
24/09/2026	

DECRETO Nº 12.642
de 23 de SETEMBRO de 2026.

- 12 - EDUCACAO
361 - ENSINO FUNDAMENTAL
0012 - PROGRAMA MANUT.E REVITALIZACAO DO ENS.FUNDAMENTAL
2.160 - REMUNERAÇÃO E OUTRAS DECOR.DE PAGTO DE PESSOAL- PROFISSIONAIS DO MAGISTERIO
3190.04.00 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO
1.540.70 - Transferências do FUNDEB - Aplicação no Pagamento da Remuneração dos Profissionais da Educação Bé
Valor: 17.900,00 (Dezesseite Mil Novecentos Reais)

(0198) - 02.00.00 - PREFEITURA MUNICIPAL
02.05.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO
02.05.01 - EDUCACAO BASICA/FUNDEB
12 - EDUCACAO
361 - ENSINO FUNDAMENTAL
0012 - PROGRAMA MANUT.E REVITALIZACAO DO ENS.FUNDAMENTAL
2.160 - REMUNERAÇÃO E OUTRAS DECOR.DE PAGTO DE PESSOAL- PROFISSIONAIS DO MAGISTERIO
3190.94.00 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS
1.540.70 - Transferências do FUNDEB - Aplicação no Pagamento da Remuneração dos Profissionais da Educação Bé
Valor: 13.500,00 (Treze Mil Quinhentos Reais)

(0200) - 02.00.00 - PREFEITURA MUNICIPAL
02.05.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO
02.05.01 - EDUCACAO BASICA/FUNDEB
12 - EDUCACAO
361 - ENSINO FUNDAMENTAL
0012 - PROGRAMA MANUT.E REVITALIZACAO DO ENS.FUNDAMENTAL
2.164 - REMUNERAÇÃO E OUTRAS DECOR.DE PAGTO.PESSOAL- OUTROS PROF.DA EDUCACAO BASICA
3190.04.00 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO
1.540.30 - Transferências do FUNDEB - Aplicação em Outras Despesas da Educação Básica
Valor: 17.000,00 (Dezesseite Mil Reais)

(0201) - 02.00.00 - PREFEITURA MUNICIPAL
02.05.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO
02.05.01 - EDUCACAO BASICA/FUNDEB
12 - EDUCACAO
361 - ENSINO FUNDAMENTAL
0012 - PROGRAMA MANUT.E REVITALIZACAO DO ENS.FUNDAMENTAL
2.164 - REMUNERAÇÃO E OUTRAS DECOR.DE PAGTO.PESSOAL- OUTROS PROF.DA EDUCACAO BASICA
3190.11.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS 23 PESSOAL CIVIL
1.540.30 - Transferências do FUNDEB - Aplicação em Outras Despesas da Educação Básica
Valor: 97.000,00 (Noventa e Sete Mil Reais)

(0203) - 02.00.00 - PREFEITURA MUNICIPAL
02.05.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO
02.05.01 - EDUCACAO BASICA/FUNDEB
12 - EDUCACAO
361 - ENSINO FUNDAMENTAL
0012 - PROGRAMA MANUT.E REVITALIZACAO DO ENS.FUNDAMENTAL
2.165 - OBRIGACOES PATRONAIS DE OUTROS PROF.DA EDUCACAO
3190.13.00 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS
1.540.30 - Transferências do FUNDEB - Aplicação em Outras Despesas da Educação Básica
Valor: 10.000,00 (Dez Mil Reais)

(0221) - 02.00.00 - PREFEITURA MUNICIPAL
02.05.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO
02.05.02 - EDUCACAO BASICA



DIÁRIO OFICIAL DE CARMO DA CACHOEIRA	De acordo com a Lei nº 2.232 de 20 de outubro de 2011 Edição: 1861
ATOS DO PODER EXECUTIVO E LEGISLATIVO	www.carmodacachoeira.mg.gov.br
24/09/2026	

PREFEITURA MUNICIPAL DE CARMO DA CACHOEIRA - MG

RUA DOUTOR VEIGA LIMA, 582 - CENTRO
CNPJ: 18.240.135/0001-90 Telefone: 35 32251211

Página: 4
Emissão: 24/09/2026
Exercício: 2026

DECRETO Nº 12.642
de 23 de SETEMBRO de 2026.

- 12 - EDUCACAO
361 - ENSINO FUNDAMENTAL
0012 - PROGRAMA MANUT.E REVITALIZACAO DO ENS.FUNDAMENTAL
2.176 - DESP.C/REM.E OUTRAS DECOR.DE PAGTO DE PESSOAL DA ED.BASICA
3190.04.00 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO
1.500.94 - Recursos destinados à Manutenção e Desenvolvimento do Ensino
Valor: 20.000,00 (Vinte Mil Reais)
- (0240) - 02.00.00 - PREFEITURA MUNICIPAL
02.05.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO
02.05.02 - EDUCACAO BASICA
12 - EDUCACAO
361 - ENSINO FUNDAMENTAL
0013 - PROGRAMA TRANSPORTE ESCOLAR
2.188 - REMUNERAÇÃO E OUTRAS DECORRENTES DE PAGTO. DE PESSOAL
3190.04.00 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO
1.500.94 - Recursos destinados à Manutenção e Desenvolvimento do Ensino
Valor: 1.500,00 (Um Mil Quinhentos Reais)
- (0317) - 02.00.00 - PREFEITURA MUNICIPAL
02.06.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
02.06.01 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
10 - SAUDE
301 - ATENCAO BASICA
0001 - PROGRAMA APOIO ADMINISTRATIVO
2.225 - REMUNERAÇÃO E OUTRAS DECORRENTES DE PAGTO. DE PESSOAL
3190.04.00 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO
1.500.95 - Recursos destinados à Ações e Serviços Públicos de Saúde
Valor: 3.000,00 (Três Mil Reais)
- (0330) - 02.00.00 - PREFEITURA MUNICIPAL
02.06.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
02.06.01 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
10 - SAUDE
301 - ATENCAO BASICA
0001 - PROGRAMA APOIO ADMINISTRATIVO
2.528 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS DE SERVIDORES
3190.13.00 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS
1.500.95 - Recursos destinados à Ações e Serviços Públicos de Saúde
Valor: 19.000,00 (Dezenove Mil Reais)
- (0341) - 02.00.00 - PREFEITURA MUNICIPAL
02.06.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
02.06.01 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
10 - SAUDE
301 - ATENCAO BASICA
0033 - PROGRAMA SAUDE PARA TODOS
2.242 - REMUNERAÇÃO E OUTRAS DECORRENTES DE PAGTO. DE PESSOAL
3190.16.00 - OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL
1.500.95 - Recursos destinados à Ações e Serviços Públicos de Saúde
Valor: 2.000,00 (Dois Mil Reais)
- (0371) - 02.00.00 - PREFEITURA MUNICIPAL
02.06.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
02.06.01 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

Relatório: Gestão -> Relatórios -> Formulários -> Créditos Adicionais



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil.

Certificado Digital:

BF28C1BCE9DBEDD78D29930F363B612A7EA8400E

A Prefeitura do Município de Carmo da Cachoeira garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

DIÁRIO OFICIAL DE CARMO DA CACHOEIRA	De acordo com a Lei nº 2.232 de 20 de outubro de 2011 Edição: 1861
ATOS DO PODER EXECUTIVO E LEGISLATIVO	www.carmodacachoeira.mg.gov.br
24/09/2026	

PREFEITURA MUNICIPAL DE CARMO DA CACHOEIRA - MG

RUA DOUTOR VEIGA LIMA, 582 - CENTRO
CNPJ: 18.240.135/0001-90 Telefone: 35 32251211

Página: 5
Emissão: 24/09/2026
Exercício: 2026

DECRETO Nº 12.642
de 23 de SETEMBRO de 2026.

- 10 - SAUDE
 - 301 - ATENCAO BASICA
 - 0038 - ESTRATÉGIA SAUDE DA FAMILIA
 - 2.266 - REMUNERAÇÃO E OUTRAS DECORRENTES DE PAGTO. DE PESSOAL
 - 3190.04.00 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO
 - 1.500.95 - Recursos destinados à Ações e Serviços Públicos de Saúde
 - Valor: 100.000,00 (Cem Mil Reais)
- (0375) - 02.00.00 - PREFEITURA MUNICIPAL
 - 02.06.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
 - 02.06.01 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
 - 10 - SAUDE
 - 301 - ATENCAO BASICA
 - 0038 - ESTRATÉGIA SAUDE DA FAMILIA
 - 2.267 - OBRIGACOES PATRONAIS DE SERVIDORES
 - 3190.13.00 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS
 - 1.500.95 - Recursos destinados à Ações e Serviços Públicos de Saúde
 - Valor: 60.000,00 (Sessenta Mil Reais)
- (0405) - 02.00.00 - PREFEITURA MUNICIPAL
 - 02.06.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
 - 02.06.03 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE/PSF
 - 10 - SAUDE
 - 301 - ATENCAO BASICA
 - 0038 - ESTRATÉGIA SAUDE DA FAMILIA
 - 2.298 - REMUNERAÇÃO E OUTRAS DECORRENTES DE PAGTO. DE PESSOAL
 - 3190.04.00 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO
 - 1.600.99 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manuter
 - Valor: 19.000,00 (Dezenove Mil Reais)
- (0406) - 02.00.00 - PREFEITURA MUNICIPAL
 - 02.06.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
 - 02.06.03 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE/PSF
 - 10 - SAUDE
 - 301 - ATENCAO BASICA
 - 0038 - ESTRATÉGIA SAUDE DA FAMILIA
 - 2.298 - REMUNERAÇÃO E OUTRAS DECORRENTES DE PAGTO. DE PESSOAL
 - 3190.11.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS 23 PESSOAL CIVIL
 - 1.600.99 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manuter
 - Valor: 180.000,00 (Cento e Oitenta Mil Reais)
- (0503) - 02.00.00 - PREFEITURA MUNICIPAL
 - 02.07.00 - SECRET.MUN.DE OBRAS E SERVICOS URBANOS
 - 15 - URBANISMO
 - 451 - INFRA-ESTRUTURA URBANA
 - 0045 - PROGRAMA DE INFRAESTRUTURA URBANA
 - 2.327 - REMUNERAÇÃO E OUTRAS DECORRENTES DE PAGTO. DE PESSOAL
 - 3190.16.00 - OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL
 - 1.500.99 - Recursos não Vinculados de Impostos
 - Valor: 2.400,00 (Dois Mil Quatrocentos Reais)
- (0512) - 02.00.00 - PREFEITURA MUNICIPAL
 - 02.07.00 - SECRET.MUN.DE OBRAS E SERVICOS URBANOS
 - 15 - URBANISMO
 - 452 - SERVICOS URBANOS
 - 0047 - PROGRAMA DE SERVICOS DE LIMPEZA URBANA

Relatório: Gestão -> Relatórios -> Formulários -> Créditos Adicionais



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil.

Certificado Digital:

BF28C1BCE9DBEDD78D29930F363B612A7EA8400E

A Prefeitura do Município de Carmo da Cachoeira garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

PREFEITURA MUNICIPAL DE CARMO DA CACHOEIRA - MG

RUA DOUTOR VEIGA LIMA, 582 - CENTRO
CNPJ: 18.240.135/0001-90 Telefone: 35 32251211

Página: 6
Emissão: 24/09/2026
Exercício: 2026

DECRETO Nº 12.642
de 23 de SETEMBRO de 2026.

- 2.331 - REMUNERAÇÃO E OUTRAS DECORRENTES DE PAGTO. DE PESSOAL
3190.16.00 - OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL
1.500.99 - Recursos não Vinculados de Impostos
Valor: 5.000,00 (Cinco Mil Reais)
- (0553) - 02.00.00 - PREFEITURA MUNICIPAL
02.07.00 - SECRET.MUN.DE OBRAS E SERVICOS URBANOS
26 - TRANSPORTE
782 - TRANSPORTE RODOVIARIO
0049 - PROGRAMA ESTRADAS VICINAIS
2.346 - REMUNERAÇÃO E OUTRAS DECORRENTES DE PAGTO. DE PESSOAL
3190.16.00 - OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL
1.500.99 - Recursos não Vinculados de Impostos
Valor: 5.500,00 (Cinco Mil Quinhentos Reais)
- (0576) - 02.00.00 - PREFEITURA MUNICIPAL
02.08.00 - SEC.MUN.AGRI.PECUAR.ABAS.E MEIO AMBIENTE
04 - ADMINISTRACAO
122 - ADMINISTRACAO GERAL
0001 - PROGRAMA APOIO ADMINISTRATIVO
2.354 - REMUNERAÇÃO E OUTRAS DECORRENTES DE PAGTO. DE PESSOAL
3190.16.00 - OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL
1.500.99 - Recursos não Vinculados de Impostos
Valor: 4.000,00 (Quatro Mil Reais)
- (0583) - 02.00.00 - PREFEITURA MUNICIPAL
02.08.00 - SEC.MUN.AGRI.PECUAR.ABAS.E MEIO AMBIENTE
04 - ADMINISTRACAO
122 - ADMINISTRACAO GERAL
0001 - PROGRAMA APOIO ADMINISTRATIVO
2.530 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS DOS SERVIDORES
3190.13.00 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS
1.500.99 - Recursos não Vinculados de Impostos
Valor: 10.000,00 (Dez Mil Reais)
- (0597) - 02.00.00 - PREFEITURA MUNICIPAL
02.08.00 - SEC.MUN.AGRI.PECUAR.ABAS.E MEIO AMBIENTE
20 - AGRICULTURA
608 - PROMOÇÃO DA PRODUÇÃO AGROPECUÁRIA
0060 - PROGRAMA DE AMPARO AO PEQUENO PRODUTOR RURAL
2.379 - REMUNERAÇÃO E OUTRAS DECORRENTES DE PAGTO. DE PESSOAL
3190.11.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS 23 PESSOAL CIVIL
1.500.99 - Recursos não Vinculados de Impostos
Valor: 10.000,00 (Dez Mil Reais)

Adiciona: 676.000,00

Art.: 2º Os recursos utilizados para execução do presente Crédito, serão aqueles previstos no art. 43 da Lei Federal nº 4.320/64, conforme especificação abaixo:

REDUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

- (0029) - 02.00.00 - PREFEITURA MUNICIPAL
02.01.00 - GABINETE
02.01.01 - GABINETE

Relatório: Gestão -> Relatórios -> Formulários -> Créditos Adicionais



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil.

Certificado Digital:
BF28C1BCE9DBEDD78D29930F363B612A7EA8400E
A Prefeitura do Município de Carmo da Cachoeira garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

PREFEITURA MUNICIPAL DE CARMO DA CACHOEIRA - MG

RUA DOUTOR VEIGA LIMA, 582 - CENTRO
CNPJ: 18.240.135/0001-90 Telefone: 35 32251211

Página: 7
Emissão: 24/09/2026
Exercício: 2026

DECRETO Nº 12.642
de 23 de SETEMBRO de 2026.

- 04 - ADMINISTRACAO
- 122 - ADMINISTRACAO GERAL
- 0001 - PROGRAMA APOIO ADMINISTRATIVO
- 2.003 - SUBSIDIO DE PREFEITO E VICE-PREFEITO
- 3190.11.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS 23 PESSOAL CIVIL
- 1.500.99 - Recursos não Vinculados de Impostos
- Valor: 3.500,00 (Três Mil Quinhentos Reais)
- (0108) - 02.00.00 - PREFEITURA MUNICIPAL
- 02.03.00 - SEC.MUN.HABIT.PROMOCAO E ASSIST.SOCIAL
- 02.03.01 - SEC.MUN.HABIT.PROMOCAO E ASSIST.SOCIAL
- 08 - ASSISTENCIA SOCIAL
- 122 - ADMINISTRACAO GERAL
- 0010 - PROGRAMA CAPACIT.E ESPECIAL.DO SERVIDOR MUNICIPAL
- 2.062 - TREINAMENTO E CAPACIT.DE SERVIDORES DA SECRETARIA
- 3390.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS 23 PESSOA JURÍDICA
- 1.500.99 - Recursos não Vinculados de Impostos
- Valor: 4.000,00 (Quatro Mil Reais)
- (0110) - 02.00.00 - PREFEITURA MUNICIPAL
- 02.03.00 - SEC.MUN.HABIT.PROMOCAO E ASSIST.SOCIAL
- 02.03.02 - FUNDO MUN.DOS DIR.DA CRIANCA E DO ADOLES
- 08 - ASSISTENCIA SOCIAL
- 122 - ADMINISTRACAO GERAL
- 0001 - PROGRAMA APOIO ADMINISTRATIVO
- 2.476 - DESP.C/A CONF. MUN.DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE
- 3390.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO
- 1.500.99 - Recursos não Vinculados de Impostos
- Valor: 2.500,00 (Dois Mil Quinhentos Reais)
- (0121) - 02.00.00 - PREFEITURA MUNICIPAL
- 02.03.00 - SEC.MUN.HABIT.PROMOCAO E ASSIST.SOCIAL
- 02.03.02 - FUNDO MUN.DOS DIR.DA CRIANCA E DO ADOLES
- 08 - ASSISTENCIA SOCIAL
- 243 - ASSISTENCIA A CRIANCA E AO ADOLESCENTE
- 0009 - PROGRAMA DE AMPARO E ASSIST.A CRIANCA E AO ADOLESCEN
- 2.087 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA CASA LAR
- 3390.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO
- 1.500.99 - Recursos não Vinculados de Impostos
- Valor: 1.200,00 (Um Mil Duzentos Reais)
- (0123) - 02.00.00 - PREFEITURA MUNICIPAL
- 02.03.00 - SEC.MUN.HABIT.PROMOCAO E ASSIST.SOCIAL
- 02.03.02 - FUNDO MUN.DOS DIR.DA CRIANCA E DO ADOLES
- 08 - ASSISTENCIA SOCIAL
- 243 - ASSISTENCIA A CRIANCA E AO ADOLESCENTE
- 0009 - PROGRAMA DE AMPARO E ASSIST.A CRIANCA E AO ADOLESCEN
- 2.087 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA CASA LAR
- 3390.36.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS 23 PESSOA FÍSICA
- 1.500.99 - Recursos não Vinculados de Impostos
- Valor: 2.500,00 (Dois Mil Quinhentos Reais)
- (0129) - 02.00.00 - PREFEITURA MUNICIPAL
- 02.03.00 - SEC.MUN.HABIT.PROMOCAO E ASSIST.SOCIAL
- 02.03.02 - FUNDO MUN.DOS DIR.DA CRIANCA E DO ADOLES

Relatório: Gestão -> Relatórios -> Formulários -> Créditos Adicionais



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil.

Certificado Digital:
BF28C1BCE9DBEDD78D29930F363B612A7EA8400E
A Prefeitura do Município de Carmo da Cachoeira garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

DIÁRIO OFICIAL DE CARMO DA CACHOEIRA	De acordo com a Lei nº 2.232 de 20 de outubro de 2011 Edição: 1861
ATOS DO PODER EXECUTIVO E LEGISLATIVO	www.carmodacachoeira.mg.gov.br
24/09/2026	

PREFEITURA MUNICIPAL DE CARMO DA CACHOEIRA - MG

RUA DOUTOR VEIGA LIMA, 582 - CENTRO
CNPJ: 18.240.135/0001-90 Telefone: 35 32251211

Página: 8
Emissão: 24/09/2026
Exercício: 2026

DECRETO Nº 12.642
de 23 de SETEMBRO de 2026.

- 08 - ASSISTENCIA SOCIAL
243 - ASSISTENCIA A CRIANCA E AO ADOLESCENTE
0009 - PROGRAMA DE AMPARO E ASSIST.A CRIANCA E AO ADOLESCEN
1.021 - AQUIS.DE MOV/MAQ/UTENSILIOS E OUTROS P/CASA LAR
4490.52.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
1.500.99 - Recursos não Vinculados de Impostos
Valor: 5.000,00 (Cinco Mil Reais)
- (0142) - 02.00.00 - PREFEITURA MUNICIPAL
02.03.00 - SEC.MUN.HABIT.PROMOCAO E ASSIST.SOCIAL
02.03.04 - FUNDO MUNICIPAL ANTIDROGAS
08 - ASSISTENCIA SOCIAL
244 - ASSISTENCIA COMUNITARIA
0022 - PROGRAMA AMPARO AO CIDADAO USUARIO DE DROGAS
2.484 - MAN.ATIV.PREV./AMPARO A DEPEND.USUÁRIOS DE DROGAS, DIVULG.,PUB.,PUBLICIDADE E IMPRESSÃO
3390.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO
1.500.99 - Recursos não Vinculados de Impostos
Valor: 7.000,00 (Sete Mil Reais)
- (0147) - 02.00.00 - PREFEITURA MUNICIPAL
02.03.00 - SEC.MUN.HABIT.PROMOCAO E ASSIST.SOCIAL
02.03.04 - FUNDO MUNICIPAL ANTIDROGAS
08 - ASSISTENCIA SOCIAL
244 - ASSISTENCIA COMUNITARIA
0022 - PROGRAMA AMPARO AO CIDADAO USUARIO DE DROGAS
1.130 - AQ.MOV/UTENS.E OUTROS P/ATENDER AO FUNDO MUN.ANTIDROGAS
4490.52.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
1.500.99 - Recursos não Vinculados de Impostos
Valor: 6.000,00 (Seis Mil Reais)
- (0157) - 02.00.00 - PREFEITURA MUNICIPAL
02.04.00 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
02.04.01 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
08 - ASSISTENCIA SOCIAL
126 - TECNOLOGIA DA INFORMATIZACAO
0001 - PROGRAMA APOIO ADMINISTRATIVO
2.014 - MAN.E OPERACIONALIZACAO DE EQUIP.DE INFORMATICA
3393.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO
1.500.99 - Recursos não Vinculados de Impostos
Valor: 4.500,00 (Quatro Mil Quinhentos Reais)
- (0190) - 02.00.00 - PREFEITURA MUNICIPAL
02.04.00 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
02.04.02 - FUNDO MUN.DE ASSISTENCIA SOCIAL/REC.VINCULADOS
08 - ASSISTENCIA SOCIAL
244 - ASSISTENCIA COMUNITARIA
0070 - PROGRAMA CRIANÇA FELIZ
2.512 - PROGRAMA CRIANÇA FELIZ
3350.43.00 - SUBVENÇÕES SOCIAIS
1.500.99 - Recursos não Vinculados de Impostos
Valor: 8.000,00 (Oito Mil Reais)
- (0204) - 02.00.00 - PREFEITURA MUNICIPAL
02.05.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO
02.05.01 - EDUCACAO BASICA/FUNDEB

Relatório: Gestão -> Relatórios -> Formulários -> Créditos Adicionais



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil.

Certificado Digital:

BF28C1BCE9DBEDD78D29930F363B612A7EA8400E

A Prefeitura do Município de Carmo da Cachoeira garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

DIÁRIO OFICIAL DE CARMO DA CACHOEIRA	De acordo com a Lei nº 2.232 de 20 de outubro de 2011 Edição: 1861
ATOS DO PODER EXECUTIVO E LEGISLATIVO	www.carmodacachoeira.mg.gov.br
24/09/2026	

PREFEITURA MUNICIPAL DE CARMO DA CACHOEIRA - MG

RUA DOUTOR VEIGA LIMA, 582 - CENTRO
CNPJ: 18.240.135/0001-90 Telefone: 35 32251211

Página: 9
Emissão: 24/09/2026
Exercício: 2026

DECRETO Nº 12.642
de 23 de SETEMBRO de 2026.

- 12 - EDUCACAO
361 - ENSINO FUNDAMENTAL
0012 - PROGRAMA MANUT.E REVITALIZACAO DO ENS.FUNDAMENTAL
2.166 - DIARIAS DE VIAGENS E LOCOMOÇÃO DE SERVIDORES E CONSELHEIROS
3390.14.00 - DIÁRIAS 23 PESSOAL CIVIL
1.540.30 - Transferências do FUNDEB - Aplicação em Outras Despesas da Educação Básica
Valor: 10.000,00 (Dez Mil Reais)
- (0213) - 02.00.00 - PREFEITURA MUNICIPAL
02.05.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO
02.05.01 - EDUCACAO BASICA/FUNDEB
12 - EDUCACAO
365 - EDUCACAO INFANTIL
0302 - PROGRAMA AUXILIO REFEICAO OU ALIMENTACAO
2.546 - VALE- ALIMENTAÇÃO
3390.46.00 - AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO
1.540.30 - Transferências do FUNDEB - Aplicação em Outras Despesas da Educação Básica
Valor: 17.000,00 (Dezessete Mil Reais)
- (0215) - 02.00.00 - PREFEITURA MUNICIPAL
02.05.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO
02.05.01 - EDUCACAO BASICA/FUNDEB
12 - EDUCACAO
365 - EDUCACAO INFANTIL
0401 - PROGRAMA EDUCACAO INFANTIL
2.168 - REMUNERAÇÃO E OUTRAS DECORRENTES DE PAGTO. DE PESSOAL - PROF.MAGISTERIO
3190.11.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS 23 PESSOAL CIVIL
1.540.70 - Transferências do FUNDEB - Aplicação no Pagamento da Remuneração dos Profissionais da Educação Bé
Valor: 97.000,00 (Noventa e Sete Mil Reais)
- (0216) - 02.00.00 - PREFEITURA MUNICIPAL
02.05.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO
02.05.01 - EDUCACAO BASICA/FUNDEB
12 - EDUCACAO
365 - EDUCACAO INFANTIL
0401 - PROGRAMA EDUCACAO INFANTIL
2.169 - OBRIGACOES PATRONAIS DE SERVIDORES DA ED.INFANTIL
3190.13.00 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS
1.540.70 - Transferências do FUNDEB - Aplicação no Pagamento da Remuneração dos Profissionais da Educação Bé
Valor: 31.400,00 (Trinta e Um Mil Quatrocentos Reais)
- (0220) - 02.00.00 - PREFEITURA MUNICIPAL
02.05.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO
02.05.02 - EDUCACAO BASICA
12 - EDUCACAO
361 - ENSINO FUNDAMENTAL
0010 - PROGRAMA CAPACIT.E ESPECIAL.DO SERVIDOR MUNICIPAL
2.175 - TREIN/CAPAC.DE SERVIDORES E CONSELHEIROS.
3390.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS 23 PESSOA JURÍDICA
1.500.94 - Recursos destinados à Manutenção e Desenvolvimento do Ensino
Valor: 1.500,00 (Um Mil Quinhentos Reais)
- (0228) - 02.00.00 - PREFEITURA MUNICIPAL
02.05.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO
02.05.02 - EDUCACAO BASICA

Relatório: Gestão -> Relatórios -> Formulários -> Créditos Adicionais



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil.

Certificado Digital:

BF28C1BCE9DBEDD78D29930F363B612A7EA8400E

A Prefeitura do Município de Carmo da Cachoeira garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

DIÁRIO OFICIAL DE CARMO DA CACHOEIRA	De acordo com a Lei nº 2.232 de 20 de outubro de 2011 Edição: 1861
ATOS DO PODER EXECUTIVO E LEGISLATIVO	www.carmodacachoeira.mg.gov.br
24/09/2026	

DECRETO Nº 12.642
de 23 de SETEMBRO de 2026.

- 12 - EDUCACAO
361 - ENSINO FUNDAMENTAL
0012 - PROGRAMA MANUT.E REVITALIZACAO DO ENS.FUNDAMENTAL
2.178 - AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DIDATICOS P/DISTRIBUIÇÃO AOS ALUNOS
3390.32.00 - MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA
1.500.94 - Recursos destinados à Manutenção e Desenvolvimento do Ensino
Valor: 20.000,00 (Vinte Mil Reais)

(0335) - 02.00.00 - PREFEITURA MUNICIPAL
02.06.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
02.06.01 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
10 - SAUDE
301 - ATENCAO BASICA
0033 - PROGRAMA SAUDE PARA TODOS
2.223 - MANUT. DO CONSÓRCIO COM O CISSUL/SAMU - CONTRATO DE RATEIO
3171.70.00 - RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIO PÚBLICO
1.500.95 - Recursos destinados à Ações e Serviços Públicos de Saúde
Valor: 3.000,00 (Três Mil Reais)

(0339) - 02.00.00 - PREFEITURA MUNICIPAL
02.06.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
02.06.01 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
10 - SAUDE
301 - ATENCAO BASICA
0033 - PROGRAMA SAUDE PARA TODOS
2.242 - REMUNERAÇÃO E OUTRAS DECORRENTES DE PAGTO. DE PESSOAL
3190.04.00 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO
1.500.95 - Recursos destinados à Ações e Serviços Públicos de Saúde
Valor: 50.000,00 (Cinquenta Mil Reais)

(0340) - 02.00.00 - PREFEITURA MUNICIPAL
02.06.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
02.06.01 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
10 - SAUDE
301 - ATENCAO BASICA
0033 - PROGRAMA SAUDE PARA TODOS
2.242 - REMUNERAÇÃO E OUTRAS DECORRENTES DE PAGTO. DE PESSOAL
3190.11.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS 23 PESSOAL CIVIL
1.500.95 - Recursos destinados à Ações e Serviços Públicos de Saúde
Valor: 110.000,00 (Cento e Dez Mil Reais)

(0359) - 02.00.00 - PREFEITURA MUNICIPAL
02.06.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
02.06.01 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
10 - SAUDE
301 - ATENCAO BASICA
0036 - PROGRAMA ASSISTENCIA FARMACEUTICA
2.255 - REMUNERAÇÃO E OUTRAS DECORRENTES DE PAGTO. DE PESSOAL
3190.04.00 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO
1.500.95 - Recursos destinados à Ações e Serviços Públicos de Saúde
Valor: 19.000,00 (Dezenove Mil Reais)

(0379) - 02.00.00 - PREFEITURA MUNICIPAL
02.06.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
02.06.01 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE



DIÁRIO OFICIAL DE CARMO DA CACHOEIRA	De acordo com a Lei nº 2.232 de 20 de outubro de 2011 Edição: 1861
ATOS DO PODER EXECUTIVO E LEGISLATIVO	www.carmodacachoeira.mg.gov.br
24/09/2026	

DECRETO Nº 12.642 de 23 de SETEMBRO de 2026.	
	10 - SAUDE 301 - ATENCAO BASICA 0038 - ESTRATÉGIA SAUDE DA FAMILIA 1.181 - AQUISIÇÃO DE EQUIP. E MATERIAL PERMANENTE - UNIDADES BASICAS DE SAUDE 4490.52.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE 1.500.95 - Recursos destinados à Ações e Serviços Públicos de Saúde Valor: 2.000,00 (Dois Mil Reais)
(0413) -	02.00.00 - PREFEITURA MUNICIPAL 02.06.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE 02.06.03 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE/PSF 10 - SAUDE 301 - ATENCAO BASICA 0072 - PROGRAMA ATENÇÃO PRIMARIA 2.296 - REMUNERAÇÃO E OUTRAS DECORRENTES DE PAGTO. DE PESSOAL 3190.04.00 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO 1.600.99 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manuter Valor: 180.000,00 (Cento e Oitenta Mil Reais)
(0417) -	02.00.00 - PREFEITURA MUNICIPAL 02.06.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE 02.06.03 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE/PSF 10 - SAUDE 301 - ATENCAO BASICA 0072 - PROGRAMA ATENÇÃO PRIMARIA 2.297 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS DE SERVIDORES 3190.13.00 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS 1.600.99 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manuter Valor: 19.000,00 (Dezenove Mil Reais)
(0517) -	02.00.00 - PREFEITURA MUNICIPAL 02.07.00 - SECRET.MUN.DE OBRAS E SERVICOS URBANOS 15 - URBANISMO 452 - SERVICOS URBANOS 0050 - PROGRAMA PRACAS, PARQUES E JARDINS 2.334 - REMUNERAÇÃO E OUTRAS DECORRENTES DE PAGTO. DE PESSOAL 3190.04.00 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO 1.500.99 - Recursos não Vinculados de Impostos Valor: 11.000,00 (Onze Mil Reais)
(0518) -	02.00.00 - PREFEITURA MUNICIPAL 02.07.00 - SECRET.MUN.DE OBRAS E SERVICOS URBANOS 15 - URBANISMO 452 - SERVICOS URBANOS 0050 - PROGRAMA PRACAS, PARQUES E JARDINS 2.334 - REMUNERAÇÃO E OUTRAS DECORRENTES DE PAGTO. DE PESSOAL 3190.11.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS #3 PESSOAL CIVIL 1.500.99 - Recursos não Vinculados de Impostos Valor: 24.000,00 (Vinte e Quatro Mil Reais)
(0562) -	02.00.00 - PREFEITURA MUNICIPAL 02.07.00 - SECRET.MUN.DE OBRAS E SERVICOS URBANOS 26 - TRANSPORTE 782 - TRANSPORTE RODOVIARIO 0055 - PROGRAMA TRANSPORTE RODOVIARIO 1.118 - INSTALAÇÃO DE GUARITAS P/PROTEÇÃO E ABRIGO A PASSAGEIROS

Relatório: Gestão -> Relatórios -> Formulários -> Créditos Adicionais



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil.

Certificado Digital:
BF28C1BCE9DBEDD78D29930F363B612A7EA8400E
A Prefeitura do Municipio de Carmo da Cachoeira garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

PREFEITURA MUNICIPAL DE CARMO DA CACHOEIRA - MG
RUA DOUTOR VEIGA LIMA, 582 - CENTRO
CNPJ: 18.240.135/0001-90 Telefone: 35 32251211

Página: 12
Emissão: 24/09/2026
Exercício: 2026

DECRETO Nº 12.642 de 23 de SETEMBRO de 2026.	
	4490.51.00 - OBRAS E INSTALAÇÕES
	1.500.99 - Recursos não Vinculados de Impostos
	Valor: 16.900,00 (Dezesseis Mil Novecentos Reais)
(0563) -	02.00.00 - PREFEITURA MUNICIPAL
	02.07.00 - SECRET.MUN.DE OBRAS E SERVICOS URBANOS
	26 - TRANSPORTE
	782 - TRANSPORTE RODOVIARIO
	0056 - PROGRAMA TERMINAL RODOVIARIO URBANO
	2.351 - REMUNERAÇÃO E OUTRAS DECORRENTES DE PAGTO. DE PESSOAL
	3190.11.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS 23 PESSOAL CIVIL
	1.500.99 - Recursos não Vinculados de Impostos
	Valor: 20.000,00 (Vinte Mil Reais)
Reduz: 676.000,00	

Art.: 3º O(A) DECRETO entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

CARMO DA CACHOEIRA - MG, 23 DE SETEMBRO DE 2026.



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil.

Certificado Digital:
BF28C1BCE9DBEDD78D29930F363B612A7EA8400E
A Prefeitura do Município de Carmo da Cachoeira garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

PREFEITURA MUNICIPAL DE CARMO DA CACHOEIRA - MG

RUA DOUTOR VEIGA LIMA, 582 - CENTRO
CNPJ: 18.240.135/0001-90 Telefone: 35 32251211

Página: 1
Emissão: 24/09/2026
Exercício: 2026

DECRETO Nº 12.643
de 23 de SETEMBRO de 2026.

"Abre Crédito Adicional SUPLEMENTAR no valor de R\$ 9.000,00 para reforço de dotações constantes do vigente orçamento e da outras providências."

JULIANO PEREIRA DA SILVA, PREFEITO MUNICIPAL de(a)o CARMO DA CACHOEIRA, ESTADO DE MINAS GERAIS, no uso das atribuições legais, com fundamento no disposto Art. 43 da Lei Federal no. 4320 de 17 de março de 1964, e tendo em vista a autorização contida na Lei/Resolução nº 3200, de 29 de DEZEMBRO de 2025,

D E C R E T A:

Art.: 1º Fica aberto um Crédito Adicional SUPLEMENTAR no valor de R\$ 9.000,00 (Nove Mil Reais) para reforço de dotações constantes do vigente orçamento, conforme especificação abaixo:

- (0374) - 02.00.00 - PREFEITURA MUNICIPAL
- 02.06.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
- 02.06.01 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
- 10 - SAUDE
- 301 - ATENCAO BASICA
- 0038 - ESTRATÉGIA SAUDE DA FAMILIA
- 2.266 - REMUNERAÇÃO E OUTRAS DECORRENTES DE PAGTO. DE PESSOAL
- 3190.94.00 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS
- 1.500.95 - Recursos destinados à Ações e Serviços Públicos de Saúde
- Valor: 9.000,00 (Nove Mil Reais)

Adiciona: 9.000,00

Art.: 2º Os recursos utilizados para execução do presente Crédito, serão aqueles previstos no art. 43 da Lei Federal nº 4.320/64, conforme especificação abaixo:

REDUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

- (0339) - 02.00.00 - PREFEITURA MUNICIPAL
- 02.06.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
- 02.06.01 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
- 10 - SAUDE
- 301 - ATENCAO BASICA
- 0033 - PROGRAMA SAUDE PARA TODOS
- 2.242 - REMUNERAÇÃO E OUTRAS DECORRENTES DE PAGTO. DE PESSOAL
- 3190.04.00 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO
- 1.500.95 - Recursos destinados à Ações e Serviços Públicos de Saúde
- Valor: 9.000,00 (Nove Mil Reais)

Reduz: 9.000,00

Art.: 3º O(A) DECRETO entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

CARMO DA CACHOEIRA - MG, 23 DE SETEMBRO DE 2026.

Relatório: Gestão -> Relatórios -> Formulários -> Créditos Adicionais



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil.

Certificado Digital:
BF28C1BCE9DBEDD78D29930F363B612A7EA8400E
A Prefeitura do Município de Carmo da Cachoeira garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

DIÁRIO OFICIAL DE CARMO DA CACHOEIRA	De acordo com a Lei nº 2.232 de 20 de outubro de 2011 Edição: 1861
ATOS DO PODER EXECUTIVO E LEGISLATIVO	www.carmodacachoeira.mg.gov.br
24/09/2026	



PREFEITURA MUNICIPAL DE CARMO DA CACHOEIRA

RUA DR. VEIGA LIMA, 582, CENTRO CEP 37225-000
CNPJ 18.240.135/0001-90

Prefeitura Municipal de Carmo da Cachoeira - MG, Pregão Eletrônico nº 16/2026.

A Prefeitura Municipal de Carmo da Cachoeira - MG, torna-se público o **Pregão Eletrônico nº 16/2026 - Registro de Preço** - aquisição de Material Didático, de Escritório e Expediente, conforme edital e termo de referência, atendendo as Secretarias Municipais. A abertura/análise das propostas será às **08 horas e 31 minutos do dia 19/10/2026**. O edital estará disponível no www.carmodacachoeira.mg.gov.br e www.portaldecompraspublicas.com.br. Informações: licitacao@carmodacachoeira.mg.gov.br Juliano Pereira da Silva – Prefeito municipal



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil.

Certificado Digital:

BF28C1BCE9DBEDD78D29930F363B612A7EA8400E

A Prefeitura do Município de Carmo da Cachoeira garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

DIÁRIO OFICIAL DE CARMO DA CACHOEIRA	De acordo com a Lei nº 2.232 de 20 de outubro de 2011 Edição: 1861
ATOS DO PODER EXECUTIVO E LEGISLATIVO	www.carmodacachoeira.mg.gov.br
24/09/2026	

ERRATA: EDITAL 04/2026 PROCESSO SELETIVO DE PERMISSÃO DE USO DO BAR E PORTARIA DO ESTÁDIO MUNICIPAL HAROLDO CALDEIRA (CAMPO TABAJARA), Publicado no Diário Oficial do Município, Edição 1860, data 23/09/2026.

Onde se lê: permissão temporária, do dia 01 de outubro de 2026 a 30 de setembro de 2027;

Leia-se: permissão temporária, do dia 01 de outubro de 2026 a 30 de dezembro de 2026.



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil.

Certificado Digital:

BF28C1BCE9DBEDD78D29930F363B612A7EA8400E

A Prefeitura do Município de Carmo da Cachoeira garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

DIÁRIO OFICIAL DE CARMO DA CACHOEIRA	De acordo com a Lei nº 2.232 de 20 de outubro de 2011 Edição: 1861
ATOS DO PODER EXECUTIVO E LEGISLATIVO	www.carmodacachoeira.mg.gov.br
24/09/2026	

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 01/2026 - MONITOR DE ESPORTES

CLASSIFICAÇÃO FINAL

CLASSIFICAÇÃO	IDENTIFICAÇÃO DO CANDIDATO	DATA DE NASCIMENTO	EXPERIÊNCIA NA ÁREA DE ATUAÇÃO NO SETOR PÚBLICO – 5 PONTOS ALINEA “A”	EXPERIÊNCIA NA ÁREA DE ATUAÇÃO NO SETOR PRIVADO – 4 PONTOS ALINEA “B”	CURSOS VOLTADOS PARA A ÁREA DE ATUAÇÃO (CARGA HORÁRIA MÍNIMA DE 40 HORAS) - 3 PONTOS ALINEA “C”	ESPECIALIZAÇÃO (CARGA HORÁRIA MÍNIMA DE 360) – 5 PONTOS ALINEA “D”	PONTUAÇÃO TOTAL
1º	FABIANO ALEXANDRE JUNIOR	24-04-1988	0	4	0	0	4
2º	LUCAS SANTANA SILVA	15-09-1993	0	0	0	0	0
	ANA JULIA DE ALMEIDA SALES	03-06-2007	-	-	-	-	DESCLASSIFICADO
	PRISCILA MARIA SILVA BARBOSA SOUZA	19-12-1995	-	-	-	-	DESCLASSIFICADO



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil.

Certificado Digital:

BF28C1BCE9DBEDD78D29930F363B612A7EA8400E

A Prefeitura do Município de Carmo da Cachoeira garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

DIÁRIO OFICIAL DE CARMO DA CACHOEIRA	De acordo com a Lei nº 2.232 de 20 de outubro de 2011 Edição: 1861
ATOS DO PODER EXECUTIVO E LEGISLATIVO	www.carmodacachoeira.mg.gov.br
24/09/2026	

PREFEITURA MUNICIPAL DE CARMO DA CACHOEIRA 1
ESTADO DE MINAS GERAIS
GABINETE DO PREFEITO

Portaria nº 359, de 23 de setembro de 2026.

Concessão de férias-prêmio.

O Prefeito Municipal de Carmo da Cachoeira, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais,

Resolve:

Art. 1º Conceder 30 (trinta) dias de férias-prêmio a que tem direito conforme art. 109, inciso XV, da Lei Orgânica Municipal, e art. 103 da Lei Complementar Municipal 05 de 1º de julho de 2011, ao servidor, Euclides Trolesi Rodrigues, referente ao período aquisitivo de 2019/2024, conforme requerimento, no período de 24/09/2026 a 23/10/2026.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publica-se e Cumpra-se.

Carmo da Cachoeira, 23 de setembro de 2026.

JULIANO PEREIRA DA SILVA
Prefeito Municipal

RUA DOUTOR VEIGA LIMA, Nº 582, CENTRO – (035) 3225-1211



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil.

Certificado Digital:

BF28C1BCE9DBEDD78D29930F363B612A7EA8400E

A Prefeitura do Município de Carmo da Cachoeira garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

DIÁRIO OFICIAL DE CARMO DA CACHOEIRA	De acordo com a Lei nº 2.232 de 20 de outubro de 2011 Edição: 1861
ATOS DO PODER EXECUTIVO E LEGISLATIVO	www.carmodacachoeira.mg.gov.br
24/09/2026	

PREFEITURA MUNICIPAL DE CARMO DA CACHOEIRA 1
ESTADO DE MINAS GERAIS
GABINETE DO PREFEITO

Portaria nº 360, de 23 de setembro de 2026.

Concede férias.

O Prefeito Municipal de Carmo da Cachoeira, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais,

resolve:

Art. 1º Conceder 15 (quinze) dias de férias a servidora, Vanessa Bianca de Carvalho, no período de 13/10/2026 a 27/10/2026, referente ao período aquisitivo 2023/2024 conforme requerimento.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Carmo da Cachoeira, 23 de setembro de 2026.

JULIANO PEREIRA DA SILVA
Prefeito Municipal

RUA DOUTOR VEIGA LIMA, Nº 582, CENTRO – (035) 3225-1211



Assinado por:
JULIANO PEREIRA DA
SILVA (04931622674)
Data: 24/09/2026
15:37:15

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil.

Certificado Digital:

BF28C1BCE9DBEDD78D29930F363B612A7EA8400E

A Prefeitura do Município de Carmo da Cachoeira garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site